

**PROAD 7006/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 674/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**CONTRATADA:** ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
CNPJ: 06.012.731/000133.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

**OBJETO:** Inscrição dos servidores AIRTON OLIVEIRA VICTOR FILHO e ROSSINI DE SOUSA MACIEL no curso on line “CASP – Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com MCASP da STN”, no período de 05 a 09/12/2022, com carga horário de 24horas/aula, a ser realizado pela empresa One Cursos.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2022, acostado mediante o documento 18.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.574/2022 (doc.19), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 14/16);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 22) e a adequação orçamentária (docs. 9/10);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

**Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.**

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 05 de dezembro de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas